

ANC X

Constituição — a última chance

ANC p2

Roberto C. Mello

Avizinha-se o fim dos trabalhos da Constituinte, alardeado como um dos mais ricos processos operados no seio de uma sociedade nos últimos tempos. Rico, sem dúvida, porque comportou uma ampla participação de forças e interesses dos mais variados matizes.

O processo, todavia, enquanto marco de profundas mutações sociais, não se notabiliza, necessariamente, pelos seus acertos e qualidades, mas, sobretudo, pela revelação de quão deformada está a mentalidade brasileira e quão frágeis estão as nossas instituições.

É preciso catalogar as lições que aforaram neste período e que, finalmente, permitiram identificar a nossa verdadeira face, para através de análise crítica responsável, traçarem-se os rumos da Nação.

Se não se quiser, contudo, perder definitivamente o trem da história, urge iniciar este trabalho agora, comprometendo as vinte e quatro horas do dia para aproveitar a última chance oferecida pelo segundo turno para rever excessos e distorções, frutos das deformações que o processo acabou por revelar de sorte a se conferir aos preceitos da Magna Carta a isenção, o equilíbrio e a serenidade, condições essenciais à perenidade da norma.

É preciso conciliar o ufanismo nacionalista com a visão moderna de mundo, que mitiga a exacerbação romântica das fronteiras entre os povos, mercê do que se caminha celereamente para uma maior partilha dos benefícios do progresso científico e demais riquezas à disposição do homem.

O Brasil tem que assumir, definitivamente, a sua vocação de grande. Não pode, para tanto, amesquinhar-se protegido



por um falso conceito de soberania, fechando-se para o mundo tal qual adolescente assustado e medroso. Não será, por certo, com a supressão constitucional de direitos e práticas consagradas pelas sociedades modernas que se estará afirmando a soberania do País. Porque aí, ao invés de soberania, o que estaremos praticando é covardia, medo de assumir na plenitude a condição de grande, jogando o jogo dentro de regras e preceitos claros e pré-definidos, que só não servem aos mesquinhos interesses de poucos, que se têm enriquecido às custas da nação.

É preciso, ademais, refletir sobre a grave responsabilidade que nos cabe na imediata correção de rumo, para impedir que a visão míope e a ignorância de uns, explorados pela má fé e espartezza de outros, hipotequem, irremediavelmente, o futuro dos filhos e netos deste País.

À guisa de avanços no campo econômico e social promete-se a socialização da miséria como necessário nexos de causalidade das duas premissas votadas, quais sejam, de um lado, a promessa de menos trabalho com mais benefícios e, de outro

lado, o desestímulo aos capitais, principalmente, pela discriminação emocional aos capitais estrangeiros.

Exemplos — e, ainda, assim, falsos, distorcidos ou de meias verdades — como o Japão, Canadá e Austrália, não faltaram como suporte de teses, no fundo postas a serviço de uma ideologia senil e anacrônica (que o digam a Rússia e a China). Mas, quando se trata de verificar com a Espanha, Portugal e França os desastrosos efeitos práticos de idênticas teses aplicadas, ninguém se lembrou desses exemplos.

Casuísmos, "cartórios", favores, protecionismos e discriminações, falsas conquistas sociais, que eliminam o equilíbrio do binômio trabalho-capital, compõem os elementos de uma equação de custo social que, mais cedo do que se possa esperar, resultará na eclosão da maior crise que este País terá vivido, para gáudio e satisfação exclusiva de minorias extremistas, que se servem do caos social como poderoso fermento de suas idéias.

Roberto Cordeiro de Mello é advogado e consultor

18 AGO 1988

JORNAL DE BRASÍLIA